



## 1- Considerações iniciais:

- A EMATER-RS/ASCAR não é órgão ambiental oficial, portanto não tem a atribuição de fazer ou conceder licenciamento ambiental, seja de atividades rurais licenciáveis, seja de propriedades rurais onde estas se desenvolvem.
- Como órgão oficial de ATER a EMATER-RS/ASCAR tem por princípio orientar os seus beneficiários para que promovam o desenvolvimento sustentável em suas propriedades, a fim de que possam alcançar a regularidade ambiental exigida pela legislação.

## 2- Cenário atual – breve comentário

- Degradação da natureza
- Evidências da degradação
- Recursos naturais são finitos
- Falta de planejamento social e urbano
- Campo x impactos ambientais negativos
- A chegada da revolução industrial
- Crescimento populacional

## 3- Licenciamento Ambiental

- Ferramenta prevista na Legislação Ambiental
- Resolução CONAMA n°237/1997:
  - animais confinados
  - lavouras irrigadas
  - piscicultura
  - silvicultura
  - comércio e distribuição de agrotóxicos
  - assentamentos rurais

## 4- Convênio: SEMA/FEPAM-EMATER-RS/ASCAR (Resolução n° 026/09)

### Justificativa:

- Impossibilidade das propriedades rurais serem atingidas na sua totalidade pelos órgãos ambientais;
- Necessidade de orientação dos produtores para o desenvolvimento sustentável
- Exigências crescentes dos órgão financiadores das atividades rurais e do mercado consumidor.

## 4- Convênio: SEMA/FEPAM-EMATER-RS/ASCAR (Resolução n° 026/09)

### Objeto:

- Implementar e instrumentalizar o licenciamento dos empreendimentos de porte mínimo e pequeno, conforme tabela da FEPAM, existentes em propriedades rurais com até 4 (quatro) módulos fiscais, bem como de outorga dos microaçudes a serem construídos conforme a Lei Estadual n° 13063/08 e daqueles existentes que acumulem águas pluviais, exceto os previstos no Decreto Estadual n° 6136/1955.
- Fornecer a Declaração de Regularidade Ambiental aos produtores rurais dispostos a buscarem a adequação ambiental das suas propriedades, mediante cronograma de atividades estabelecido com a EMATER-RS/ASCAR.



## 5- Enquadramento das propriedades

1. Até 4 módulos fiscais
2. Porte mínimo e pequeno
  - Tabela da FEPAM
3. Contrato de Assistência Técnica
  - Empreendedor x EMATER-RS



## Responsável Técnico

Profissional habilitado da EMATER-RS



## 6- Plano de trabalho

### 6.1- Visita técnica à propriedade:

- Levantamento da atividades
- Situação geral da propriedade  
(APP's, Reserva Legal, agentes poluidores, criações, culturas, etc.)
- Localização e informações do açude
  - Finalidades do uso da água
  - Cronograma de atividades



## 6- Plano de trabalho

### 6.2- Projeto Piloto

- Município de Canguçu/RS
- Vinte propriedades rurais
- Convênio EMATER-RS/ASCAR e Souza Cruz
- Início em 27/04/10



## 6- Plano de trabalho

### 6.3- Implantação em todo o RS

Serão capacitados, com a orientação técnica da FEPAM e do DRH, 100 (cem) técnicos regionais e municipais da EMATER-RS/ASCAR até dez/10. Estes profissionais, além de realizarem visitas técnicas às propriedades rurais, serão multiplicadores do conhecimento junto aos seus colegas de trabalho. O processo se dará de forma crescente e gradual, ajustando as demandas à capacidade física de realização, a fim de alcançar os resultados esperados com a qualidade desejada.



## Cabe a EMATER-RS

1. Fazer o cadastro sócio-econômico e ambiental
2. Estabelecer um cronograma de atividades com produtor para melhoria ambiental da propriedade
3. Registrar a propriedade no sistema de controle da FEPAM
4. Orientar o produtor
5. Informar a FEPAM sobre o andamento do cronograma de atividades.



## Cabe a FEPAM

- Conceder a **“Declaração de Regularidade Ambiental”**

- Acompanhar o cronograma das atividades

- Suspender a **“Declaração de Regularidade Ambiental”** quando for o caso.



## Resultados esperados – Port.26

- Propriedades ambientalmente licenciáveis
- Preservação e/ou recuperação da fauna e da flora
- Preservação e/ou recuperação dos recursos hídricos e da qualidade da água
- Redução significativa das inconformidades ambientais
- Exploração mais racional dos recursos naturais disponíveis
- Maior facilidade ao crédito
- Satisfação pessoal do produtor



## Algumas ações da EMATER/RS

- Educação ambiental, saneamento básico e manejo de agroecossistemas
- Manejo e disposição adequada de dejetos animais
- Licenciamento ambiental / parceria EMATER/RS - SEMA
- Programa de agroindústrias familiares
- Plantio direto, cultivo mínimo e outras práticas conservacionistas
- Sistemas agrossilvipastoris e agroflorestais
- Recuperação de matas ciliares, proteção de nascentes



## Propostas de avanços

- Simplificar a legislação ambiental existente
- Estimular a participação da sociedade para a construção da nova legislação ambiental
- Fortalecer os órgãos de controle ambiental e extensão rural oficial
- Contemplar, na Lei Orgânica, políticas que promovam a educação ambiental
- Difundir o uso do Geoprocessamento como ferramenta de planejamento



## Propostas de avanços

- Propor o licenciamento ambiental integral da propriedade rural e não por atividade
- Difundir as possibilidades de manejo em RL e APP que a atual legislação permite (fruticultura, erva-mate, essências florestais nativas...)
- Ampliar a participação dos municípios no licenciamento ambiental
- Difundir o crédito rural sistêmico

